



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## PARECER - PLO Nº 242/2025

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP - ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA.**

Em atenção à solicitação de análise evocado por Vossa Excelência, na condição de relatora designada externo minha análise técnica fundamentada na Legislação Vigente.

Ao analisar a elaboração financeira do Projeto protocolado nesta Casa de Lei sob o nº 242/2025 de autoria do Sr. Prefeito que autoriza abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente do Município de Ibitinga, aprovado pela Lei Municipal nº 5.745, de 11 de dezembro de 2024, a abertura do crédito adicional especial, no valor de R\$ 10.000,00, referente ao recurso Cidadania no Campo para que o mesmo possa ser utilizado o saldo remanescente do exercício anterior.

Oriento a alteração do artigo 1º, para: "Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.745, de 11 de dezembro de 2024, no montante de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, destinado ao recurso Cidadania no Campo, conforme a seguinte classificação orçamentária:"

Após a devida alteração a princípio nota-se que em tese a elaboração financeira do Projeto protocolado nesta Casa de Lei sob o nº 242/2025, encontra-se totalmente dentro das normas legais da legislação vigente para abrir crédito adicional especial, ao orçamento vigente do Município de Ibitinga, modificando assim a Lei Municipal nº 5.745 de 11 de dezembro de 2.024. A alteração dos programas aprovados na Lei Municipal nº 5.692 de 27 de junho de 2.024 de Diretrizes Orçamentárias LDO para o exercício de 2025. E a alteração dos programas aprovados na Lei Municipal nº 5.290 de 15 de dezembro de 2.021 do Plano Plurianual-PPA, para o quadriênio de 2022 a 2025, referente ao exercício programa 2025.

Diante do exposto, fico a inteira disposição para qualquer esclarecimento.

Ibitinga, 10 de novembro de 2.025.

Fatima Aparecida Johansen  
Diretora Financeira



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código E310-515A-7DC7-4476